



PROTOCOLO	483114/2017
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Julgamento de análise de recurso contra decisão de não acatamento de denúncia
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0371-07/2020	

Aprova o relatório e voto fundamentado apresentados, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual, em sua 8ª Reunião Plenária Ordinária de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 29 do Regimento Interno do CAU/SP, que define, em seu inciso LX, que compete ao Plenário do CAU/SP “apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de processos de infração ético-disciplinares, na forma dos atos normativos do CAU/BR”;

Considerando a Resolução CAU/BR n.º 143/2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar;

Considerando o relatório e parecer emitido pela Conselheira Arq. Urb. Denise Antonucci, aprovado pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP por meio da Deliberação nº 252/2019-CED-CAU/SP, favorável ao não acatamento da denúncia;

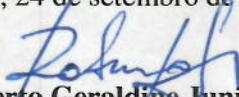
Considerando o recurso interposto pelo Denunciante contra a decisão da CED-CAU/SP; e

Considerando o relatório e voto fundamentado da relatora, Conselheira Maria Fernanda Ávila de Sousa da Silveira, referente à análise de recurso interposto, favorável à manutenção da decisão recorrida de arquivamento liminar.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar o relatório e voto fundamentado da relatora, Conselheira Maria Fernanda Ávila de Sousa da Silveira, favorável à manutenção da decisão recorrida de arquivamento liminar, considerando que não foram apresentados fatos novos ou documentos que pudessem evidenciar falta ética profissional;
- 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP, após o trânsito em julgado da decisão;
- 3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 24 de setembro de 2020.


José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP



8ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020 DO CAU/SP
Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação		
		A Favor	Contra	Ausência
1	Adriana Blay Levisky	X		
2	Alan Silva Cury			X
3	Alex Marques Rosa	X		
4	André Luis Queiroz Blanco	X		
5	Angela de A. C. Amaral (licenciada) Suplente licenciada	-	-	-
6	Angela Golin	X		
7	Anita Affonso Ferreira	X		
8	Carlos Alberto Palladini Filho	X		
9	Carlos Alberto Silveira Pupo			X
10	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X		
11	Catherine Otondo	X		
12	Laura Lucia Vieira Ceneviva			X
13	Claudio Zardo Búrigo	X		
14	Delcimar Marques Teodozio	X		
15	Raquel Vieira Feitoza			X
16	Silvana Dudonis Vitorelo Iizuka			X
17	Edson Jorge Elito	X		
18	Fernanda Menegari Querido	X		
19	Fernando de Mello Franco (licenciado) Não possui suplente	-	-	-
20	Flavio Marcondes	X		
21	André Gonçalves dos Ramos	X		
22	Jose Antonio Lanchoti	X		
23	José Marques Carriço	X		
24	Jose Roberto Geraldine Junior	-	-	-
25	Luiz Antonio Cortez Ferreira			X
26	Natália Costa Martins	X		
27	Marcelo Martins Barrachi	X		
28	Marcia Helena Souza da Silva	X		
29	Marco Antonio Teixeira da Silva	X		
30	Marcos Cartum	X		
31	Maria Alice Gaiotto			X
32	Maria Fernanda Ávila de S. da Silveira	X		
33	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso			X
34	Mario Wilson Pedreira Reali			X
35	Marta Maria Lagreca de Sales	X		



36	Martin Gonzalo Corullon			X
37	Carolina Margarido Moreira			X
38	Mel Gatti de Godoy Pereira	X		
39	Leda M. L. F. Rosa Van Bodegraven	X		
40	Miriam Roux Azevedo Addor	X		
41	Weber Sutti			X
42	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X		
43	Nelson Goncalves de Lima Junior	X		
44	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X		
45	Eleusina Lavor Holanda de Freitas	X		
46	Rafael Paulo Ambrosio	X		
47	Rossella Rossetto	X		
48	Ana Cristina Gieron Fonseca	X		
49	Sálua Kairuz Manoel	X		
50	Silvana Serafino Cambiaghi	X		
51	Tercia Almeida de Oliveira	X		
52	Valdir Bergamini	X		
53	Ana Lucia Cerávolo	X		
54	Andressa Rodriguez Hernandez	X		
55	Vinicius H. de Andrade (licenciado) Suplente licenciado	-	-	-
56	Violêta Saldanha Kubrusly	X		

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº: 08/2020

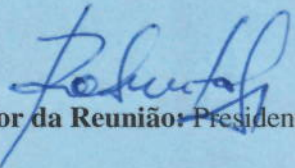
Data: 24/09/2020

Matéria em votação: Item 7. Julgamento de recurso da decisão de não acatamento de denúncia – 483114/2017 – conselheira relatora Maria Fernanda Ávila de Sousa da Silveira

Resultado da votação: A Favor (40) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (15) Total (55)

Ocorrências:

Secretário:


Conductor da Reunião: Presidente